COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R 14/14

MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/14 – Concede título de cidadão honorário miracatuense ao Sr. Paulo Alves Correa Junior .

RELATÓRIO – O Projeto em análise tem por objetivo homenagear o Sr. Paulo Alves Correa Junior.

Na análise do aspecto legal, não encontramos impedimentos uma vez que o instrumento normativo para prestar esta honraria é o Projeto de Decreto Legislativo e a iniciativa pode ser de qualquer Vereador, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea "d" e § 2º do Regimento Interno. No mérito, a maioria dos membros desta Comissão entende que em razão de não estar evidenciado os trabalhos do homenageado para a comunidade miracatuense, embora seus trabalhos são de relevante valor social para as cidades de Santos e Guarujá, poderia o ilustre cidadão ser agraciado com uma Moção. Outro membro desta Comissão acha que o apontamento acima pode ser sanado, recomendando aos autores que reforcem a justificativa do projeto apresentando trabalhos mais específicos do homenageado a cidade de Miracatu.

PARECER : Favorável ao Projeto pela legalidade, com a recomendação acima exposta.

Miracatu, 24 de abril de 2014.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Relatora

Joel dos Santos
Membro